



RELISE

## **INSTABILIDADE NO ECOSISTEMA EMPREENDEDOR BRASILEIRO? O CASO DE DEMISSÕES EM MASSA POR *STARTUPS* BRASILEIRAS<sup>1</sup>**

*INSTABILITY IN THE BRAZILIAN ENTREPRENEURIAL ECOSYSTEM?  
THE CASE OF MASS DISMISSALS BY BRAZILIAN STARTUPS*

*Gabrielle Canall<sup>2</sup>*

### **RESUMO**

Considerando o cenário global de demissões em massa por *Startups*, no primeiro semestre de 2022, o presente trabalho tem como objetivo explorar os impactos dessas demissões na estabilidade do Ecosistema Empreendedor (EE) brasileiro. Para tanto, será abordado o conceito de EE. Por conseguinte, serão averiguados os casos das *Startups*, a fim de compreender se houve a ocorrência de uma instabilidade no EE e, se sim, quais as consequências de tal fato para seu funcionamento. Para tanto, o presente trabalho utiliza da metodologia bibliográfica, a partir de produções acadêmicas majoritariamente estrangeiras, dando enfoque a abordagem de Sistemas Adaptativos Complexos (SAC), e da pesquisa empírica qualitativa, com base em dados secundários, divulgados na grande mídia. Desse modo, o presente trabalho busca demonstrar a relevância da saúde empresarial para o EE.

**Palavras-chaves:** ecossistema empreendedor; *layoff*; sistemas adaptativos complexos.

### **ABSTRACT**

Considering the global scenario of massive layoffs by *Startups*, in the first half of 2022, this paper aims to explore the impacts of these layoffs on the stability of the Brazilian Entrepreneurial Ecosystem (EE). Therefore, the concept of EE will be addressed. Thus, the cases of *Startups* will be investigated in order to understand whether there was an occurrence of instability in the EE and, if so, what are the consequences of this fact for its operation. Therefore, the present work uses the bibliographical methodology, from academic productions mostly foreign, focusing on the approach of Complex Adaptive Systems (SAC), and qualitative empirical research, based on secondary data, disclosed in the

---

<sup>1</sup> Recebido em 20/03/2023. Aprovado em 12/04/2023. doi.org/10.5281/zenodo.8196999

<sup>2</sup> Universidade Federal do Paraná. gabrielle.canalli@ufpr.com



RELISE

57

mainstream media. Thus, the present work seeks to demonstrate the relevance of corporate health for the EE.

**Keywords:** entrepreneurial ecosystem, layoff, complex adaptative systems.

## INTRODUÇÃO

O cenário global de demissões em massa por *Startups*<sup>3</sup>, no primeiro semestre de 2022, tem preocupado bastante diversos atores, pois muitos compreendem que tal acontecimento pode gerar uma instabilidade na sociedade, visto que resulta num grande número de pessoas desempregadas. Nesse mesmo raciocínio, muitos atores se preocupam com o próprio ecossistema empreendedor e como ele se comportaria a partir das *layoffs*. Assim, o presente trabalho busca explorar os impactos dessas demissões na estabilidade do Ecosistema Empreendedor (EE), em específico no brasileiro.

Para tanto, inicialmente, faz-se uma abordagem do conceito – considerando suas imprecisões – de EE. Por conseguinte, serão averiguados os casos das *Startups*<sup>4</sup>, ambas no setor imobiliário, a fim de compreender se houve a ocorrência de uma instabilidade no EE e, se sim, quais as consequências de tal fato para seu funcionamento. Para tanto, o presente trabalho utiliza da metodologia bibliográfica, a partir de produções acadêmicas majoritariamente estrangeiras, dando enfoque à abordagem de Sistemas Adaptativos Complexos (SAC), e da pesquisa empírica qualitativa, com base em dados secundários, divulgados na grande mídia. Desse modo, o presente trabalho busca demonstrar a relevância da saúde empresarial<sup>5</sup> para o EE.

Posto isso, cabe destacar que o presente trabalho reconhece a limitação de seu alcance, principalmente, porque analisa um número bem

---

<sup>3</sup> Empresa marcada por um modelo de negócio repetível, escalável e num cenário de extrema incerteza.

<sup>4</sup> Serão duas Startups analisadas, sendo elas: Loft e QuintoAndar, ambas do ramo imobiliário.

<sup>5</sup> No presente trabalho o termo “saúde empresarial” refere-se à gestão adequada da empresa somada a alta performance, planejamento sólido e contratações responsáveis.



RELISE

58

limitado de *startups*, ambas estando na mesma área de atuação, imobiliária. Diante disso, o presente estudo pretende dar início a uma série de estudos sobre o tema.

## **DESENVOLVIMENTO**

Partindo dessa breve introdução, o presente trabalho passa a analisar o conceito do termo EE, posteriormente analisar os casos das *Startups*, para, enfim, compreender se houve instabilidade no EE e suas consequências.

### *Ecosystemas empreendedores: um conceito já consolidado?*

Preliminarmente, é necessário compreender que o conceito de EE encontra-se em disputa, nesse sentido entende-se que o termo não possui um significado universal, podendo ser compreendido de diferentes formas a partir de diferentes abordagens, como ressalta Stam (2015). Desse modo, é mister destacar que ecossistema é um termo utilizado nas ciências biológicas visando explicar a relação entre atores interdependentes, numa determinada região, influenciados por questões comuns, em especial econômicas (SPILLING, 1996; IANSITI; LEVIN, 2004 apud COHEN, 2006). Ao tempo que empreendedorismo pode ser definido, de acordo com Stam (2015), como um processo de criação de bens e serviços a partir da exploração de inovações.

Nesse sentido, ensina Van de Ven (1993), que o EE envolve um conjunto de componentes interdependentes capazes, quando interagem, de gerar novos empreendimentos ao longo do tempo, em outras palavras, trata-se de um sistema capaz de autoalimentar-se. Em complemento, ensina Stam (2015) que a abordagem do ecossistema empreendedor inicia a partir do indivíduo empreendedor, e não, da empresa, em si, de modo a enfatizar o contexto do empreendedorismo (Stam, 2015, p. 1761).



RELISE

Ao compreender que EE pode ser definido como ambiente de interação entre atores interdependentes, bióticos e abióticos, tendo como função desenvolver processos de criação de bens e produtos a partir de inovações (STAM, 2015; VAN DE VEN, 1993), é necessário entender os atributos que formam esse ecossistema.

A respeito dos atributos que formam o EE há uma diversidade de definições a partir de diferentes autores. O presente trabalho debruça-se sobre os atributos explicitados por Spigel (2017), somadas as definições trazidas por Stam (2015). Previamente, destaca-se que Spigel (2017) traz atributos que considera fazerem parte do EE, enquanto que Stam (2015) indica nove atributos para o sucesso da comunidade de *Startups*.

Posto isso, Spigel (2017) elenca três tipos de atributos, sendo eles: (a) cultural; (b) social; e (c) material – os quais são divididos em 11 atributos. O primeiro grupo, cultural, é composto de dois atributos, nomeados de “apoio cultural” e “histórico de empreendedorismos”. O primeiro desse tipo de atributo refere-se ao incentivo local, ou seja, o suporte dado pelos regionais aos riscos e inovações provenientes das atividades empreendedoras, enquanto que o segundo atributo visa analisar sobre a história de sucesso dos empreendedores na região, em outras palavras, é ter conhecimento se aquele ambiente é propício para o empreendedorismo a partir de *Startups* que obtiveram sucesso no passado (SPIGEL, 2017). Em complemento, o tipo de atributo cultural para Spigel (2017) pode ser compreendido como, parcialmente, liderança para Stam (2015), pois, trata-se da capacidade de empreendedores se comprometerem com a região a fim de desenvolver o surgimento e crescimento do empreendedorismo na região.

Consequente, os tipos de atributos relacionados ao social separam-se em quatro atributos. Primordialmente, tem-se a presença de mão de obra altamente qualificada, receptiva a ideia de trabalhar em *Startups* (SPIGEL,



RELISE

2017), compondo, em partes, a definição de talento trazida por Stam (2015) que se refere à possibilidade de encontrar pessoas capacitadas, *experts*, em um determinado assunto em diferentes áreas de conhecimento. Tal definição também se relaciona com a questão das universidades, um atributo ligado à infraestrutura para Spigel (2017), como será visto à frente. Ademais, Spigel (2017) entende que a viabilidade para a captação de investimento é um atributo social. Para o autor, esse atributo deve ser entendido de forma geral, no sentido de que a captação de recurso não segue uma determinada formalidade, de modo que qualquer investimento é possível, desde amigos e família até *Venture Capital*. Sobre esse tema, Stam (2015) entende que os investimentos devem ser densos e fortes, com uma comunidade de investidores aptos a financiar diferentes setores dentro daquele EE. O terceiro atributo social é a rede de contatos, ou seja, a conexão entre diversos atores, permitindo a troca de conhecimentos e técnicas (SPIGEL, 2017). Nesse sentido, completa Stam (2015) que é necessária boas conexões e profundas com agentes capazes e interessados de trazer benefícios à comunidade que engloba o EE. Nesse mesmo tipo de atributo se tem os mentores e os exemplos a serem seguidos. Como o próprio título desse atributo descreve, são os empreendedores que tiveram sucesso, mentores e conselheiros capazes de influenciar e fornecer boas dicas aos novos empreendedores, em todas as fases do negócio (SPIGEL, 2017; STAM, 2015).

O último grupo de tipos de atributo é o material, dividindo-se em cinco atributos, em ordem: políticas e governança, universidades, serviços de suporte, infraestrutura física e abertura do mercado. (SPIGEL, 2017).

Ao se falar de políticas e governança como atributo do EE, Spigel (2017) indica a importância de regulações e programas formados pelo Estado para o incentivo e desenvolvimento de inovação. Similar aos ensinamentos de Spigel (2017), Stam (2015) entende que para o sucesso de uma comunidade



RELISE

de *Startups* deve haver um forte apoio do governo, inclusive com a compreensão do crescimento econômico desses empreendedores, de modo a produzir políticas de apoio ao desenvolvimento econômico, impostos e formas de investimentos. Por sua vez, as universidades representam a capacitação de empreendedores e produção de novo conhecimento, ainda sendo considerado um tipo de atributo material, esse se relaciona muito ao atributo social de mão de obra especializada, como evidencia Stam (2015). Nesse mesmo sentido, os serviços de suporte são um tipo de atributo material, pois, referem-se a profissionais integrados capacitados para auxiliar os empreendedores com necessidades referentes ao negócio, a exemplo, o registro de marca (STAM, 2015). Em complemento, Spigel (2017) determina a infraestrutura física, que relaciona-se ao espaço disponível para o empreendedor desenvolver sua ideia. Para Stam (2015), as empresas devem ser as responsáveis em criar esses espaços de desenvolvimento e cooperação de *Startups*. Por fim, o último atributo elencado por Spigel (2017) é a abertura de mercado que visa a possibilidade de empreendedores acessarem demais mercados, tal entendimento pode ser completado pelo engajamento previsto por Stam (2015), que descreve a visibilidade dada à comunidade a partir de eventos por ela feitos, como competições e *hackatons*.

Desse modo, vislumbrando os atributos que compõe o EE e que são essenciais para seu sucesso, infere-se que o EE, como indicam Van de Ven & Stam (2019), é de fato uma fonte de inovação, produtividade, crescimento econômico e de empregos. Sendo exatamente a última das fontes, o desemprego, o objeto a ser analisado nesse *paper*, a partir dos casos abaixo.

#### *O fenômeno do layoff e os casos do Quintoandar e Loft*

De acordo com a Forbes Brasil (2022) houve diversos casos de demissões em massa pelas *Startups*, como o caso das empresas QuintoAndar



RELISE

e Loft que desligaram, cada uma, aproximadamente 160 colaboradores, no mês de junho, sendo necessário compreender que contexto contemplado nessa pesquisa é o primeiro semestre de 2022, no Brasil.

Nesse sentido, é mister entender os motivos que levaram às demissões em massa, seja como fenômeno nacional ou internacional. Sobre isso, há de se destacar a fala do presidente da Abstartups (Associação Brasileira de Startups), Felipe Matos (2022), em que afirma que as demissões em massa são uma ocorrência global, principalmente, em razão do aumento das taxas de juros como uma tentativa de combate à inflação, logo afastando possíveis investidores – que passam agir com maior cautela.

Para perceber os impactos dos investimentos dentro do EE é fundamental entender que as Startups brasileiras foram marcadas por uma onda de investimentos nos anos anteriores, havendo a captação de investimentos recordes, crescimentos rápidos e altos, consequentemente, resultando na geração de muitos novos empregos e movimentação da economia, por si. Nesse sentido, a plataforma Distrito (2022) indica que as melhores projeções para 2021 foram atingidas, visto que o investimento de *Venture Capital* ultrapassou US\$ 9,4 bilhões, representando um importante marco ao EE brasileiro (DISTRITO, 2022).

O cenário positivo capaz de incentivar *Startups* a realizarem contratações em massa, sendo divulgadas em diversos meios de comunicação, possibilitado por amplos investimentos, perdeu espaço para um período onde a captação de investimento está cada dia mais difícil, resultando no efeito oposto, no caso, pressionando as *Startups* para que demitam em massa. Ocorre que todo esse cenário é fruto de uma característica essencial ao negócio das *Startups*, a incerteza do ambiente.

Contudo, não é possível determinar um vínculo exclusivo de demissões com a incerteza, em verdade, é necessário analisar de forma mais aprofundada



RELISE

os atributos presentes no EE indicados por Spigel (2017). A respeito do tema, Stam (2015) indica que a abordagem feita sobre os EE não se pauta apenas na atividade empreendedora, e sim, na figura do empreendedor como líder na criação do sistema e na sua capacidade de mantê-lo saudável. Assim, evidencia-se a necessidade de preservação dos atributos pelo empreendedor como meio necessário para manter o EE saudável e com sucesso.

Diante disso, a dificuldade de preservação de certos atributos é evidente, como o caso da situação da captação de recursos por *Startups* no período pós pandêmico, como indicam os dados fornecidos pela Forbes Brasil (2022). Todavia, a ocorrência de tal fato não é verdadeira para todas as *Startups*, principalmente, ao se deparar com o caso das *Startups* QuintoAndar e Loft, que se encontram em expansão, num momento pós pandêmico. Afinal, as empresas em questão receberam elevados investimentos, de modo a atingir mercados internacionais, como o caso do QuintoAndar, ou a aquisição de outra *Startup* ao portfólio, exemplo da Loft com a Vista – *Software* de gestão imobiliária. Desse modo, as *Startups* se posicionaram no sentido de que as demissões foram medidas preventivas para a preservar a “saúde da empresa” dentro desse cenário de incerteza (FORBES BRASIL, 2022).

Além da captação de investimento, outro atributo importante a ser analisado é o de governança e regulações. Nos ensinamentos de Spigel (2017) e Stam (2015), as políticas criadas pelo Estado são capazes de dar segurança, suporte e incentivar empreendedores. Nesse sentido, os autores entendem que a governança e regulações devem vir do Estado com a finalidade de facilitar a formação das *Startups* e sua manutenção (SPIGEL, 2015). Posto isso, reflète-se a respeito da presença desse atributo no caso estudado. Ainda que a condução do negócio, como quem contratar e quem demitir, trate-se de uma autonomia do empreendedor, é necessário perceber que as contrações em massa – que causam um excedente, possivelmente, sendo uma das causas



RELISE

para a demissão em massa – por vezes, foram utilizadas como estratégia de negócio, a fim de demonstrar a prosperidade e crescimento da *Startup*, como indicam os dados divulgados pela Revista Isto é Dinheiro (2022).

Sobre a conduta anteriormente narrada, é necessário destacar que ela não encontra impeditivos legais, apresentando, assim, uma lacuna de regularização. Desse modo, é certo afirmar que a temática apresenta uma dificuldade, talvez, insuperável para a regularização pelo ente estatal, contudo tal comportamento deve compor um dos campos a serem observados pelo empreendedor como ato de governança interna. Todavia, esse cenário certamente é ambíguo, afinal a não regulamentação representa a possibilidade do ator agir sem impedimentos, nesse caso específico, com maior liberdade. Assim, a conduta do empreendedor pode resultar numa falha do mercado, claramente, contudo também pode representar uma necessidade para a realização de inovações, de modo a ser necessária para o EE (TEECE, 1992 apud STAM, 2015). Conseqüentemente, sendo o EE um instrumento necessário para a criação de uma economia resiliente baseada na inovação (SPIGEL, 2015).

#### *Ecossistema empreendedor brasileiro: estável ou instável?*

Frente a isso, é evidente que tais condutas do empreendedor são necessárias para a preservação de uma das principais características do EE, a preservação da inovação. Desse modo, inferiu-se que os atributos analisados não resultam em uma instabilidade ao sistema, visto que os atributos elencados por Spigel (2017) e Stam (2015), ainda que relativizados, não resultam em sua completa extinção do EE analisado, tampouco desconfiguram as características essenciais para seu funcionamento. Todavia, pode-se perceber que as demissões em massa surtiram um efeito negativo na comunidade, como indica entrevista feita pela BBC News (2022), em que relata



RELISE

o descontentamento e aborrecimento de funcionários que foram demitidos por vídeo chamada. Os envolvidos narram que no momento sentiram falta de empatia e transparência pelas *Startups* que adotaram essa conduta (BBC NEWS, 2022).

O sentimento narrado implica em duas situações, uma já analisada, referente à governança interna da *Startup*, e a segunda, trata-se de uma provisão que pode vir a prejudicar o atributo de apoio cultural (SPIGEL, 2017), visto que a comunidade pode se frustrar com o tratamento ofertado aos funcionários ou até mesmo desacreditar no empreendedorismo como fonte de inovação, produtividade, crescimento econômico e de empregos (Van de Ven & Stam, 2019).

## CONCLUSÃO

Partindo dessa análise dos atributos e as reflexões das demissões em massa no EE, propõe-se compreender esse sob um enfoque de Sistema Adaptativo Complexo (SAC), esse que pode operar – majoritariamente- dentro de um não equilíbrio, de acordo com Roundy, Bradshaw e Brockman (2018). Ao abordar o tema da SAC é necessário destacar o papel do comportamento nesse contexto, isso ocorre, como explicam Roundy et al. (2018), em razão da adaptação que os envolvidos (componentes bióticos e abióticos) tem às ocorrências dentro do próprio ecossistema.

Assim, a partir de uma abordagem de SAC pode-se perceber que o desequilíbrio é uma ocorrência esperada dentro do EE, desse modo as demissões em massa pelo grupo de *Startups* brasileiras são um marco de comportamento no EE que devem ter suas consequências observadas e analisadas com atenção. Logo, conclui-se que a saúde empresarial – boa governança, captação de investimentos, apoio cultural e demais componentes - é extremamente necessária pela manutenção das startups, contudo a conduta



RELISE

contrassenso a esses atributos não resulta em uma instabilidade do EE, capaz de não dar continuidade a este, e sim, apenas um desequilíbrio, esperado, do sistema.

## REFERÊNCIAS

COHEN, B. Sustainable valley entrepreneurial ecosystems. **Business Strategy and the Environment**, v. 15, n. 1, p. 1–14, 2006.

FALLA, Naty; LIMA, Monique. Demissões nas Startups: Veja Quais Empresas Demitiram Mais. **Forbes Brasil**, 2022. Disponível em <<https://forbes.com.br/forbes-money/2022/06/demissoes-nas-startups-veja-quais-empresas-demitiram-mais/>> Acesso em 28 de outubro de 2022

MATOS, Felipe. Como Startups Brasileiras Estão Usando Videochamadas nas Demissões em Massa. **BBC News**, Brasil, junho, 2022. Disponível em <<https://www.uol.com.br/tilt/noticias/bbc/2022/06/21/como-startups-brasileiras-estao-usando-videochamadas-nas-demissoes-em-massa.htm>> Acesso em 28 de outubro de 2022

PINHEIRO, Lana. Demissões em Massa Indicam Baixa Governança das Startups. **Isto é Dinheiro**, 2022. Disponível em <<https://www.istoedinheiro.com.br/demissoes-em-massa-indicam-baixa-governanca-das-startups/>> Acesso em 28 de outubro de 2022

ROUNDY, P. T.; BRADSHAW, M.; BROCKMAN, B. K. The emergence of entrepreneurial ecosystems: A complex adaptive systems approach. **Journal of Business Research**, v. 86, p. 1-10, 2018.

SPIGEL, B. The relational organization of entrepreneurial ecosystems. **Entrepreneurship Theory and Practice**, v. 41, n. 1, p. 49-72, 2017.

SPIGEL, B.; HARRISON, R. Towards a process theory of entrepreneurial ecosystems. **Strategic Entrepreneurship Journal**, v. 12, n. 1, p. 151-168, 2018.

STAM, E. Entrepreneurial ecosystems and regional policy: a sympathetic critique. **European Planning Studies**, v. 23, n. 9, p. 1759-1769, 2015.



RELISE

67

STAM, E.; Van de Ven, A. Entrepreneurial ecosystem elements. **Small Business Economics**, v. 56, n. 2, p. 809-832, 2021.

VAN DE VEN, A. The development of an infrastructure for entrepreneurship. **Journal of Business Venturing**, v. 8, n. 3, p. 211-230, 1993.